

Município de Reguengos de Monsaraz

## Edital n.º 36/GP/DJF/2024

### Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 20 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024, a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025, em 0,25/prct, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Reguengos de Monsaraz, 23 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MS